



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Assessoria Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

CONSIDERANDO os elementos contido no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que o profissional a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública.

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

No uso das atribuições que me foram concedidas **RATIFICO, HOMOLOGO E AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, para Prestação de serviço de profissional de nutricionista, nos termos da Lei nº 8.234, com total independência técnica, desenvolvimento as atividades de responsabilidade técnica junto ao programa do AEE (Atendimento Educacional Especializado) e no CAMI (Centro de Atendimento Multidisciplinar Inclusão) de forma atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Contratado: Naira Brandão da Silva, pessoa física, inscrita no CPF sob 041.673.245-39 e RG nº 1355335620 SSP-BA, residente da Travessa Professora Helena, nº 517, centro, Santa Rita de Cássia – BA.

Valor Global: R\$ 26.452,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: de 16 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
ssa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Santa Rita de Cássia/BA, 16 de maio de 2024.



José Benedito Rocha Aragão.
Prefeito Municipal